

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS

Comunicado Edital de Atribuição – Diretor de Escola.

A Diretoria de Ensino - Região Santos, comunica aos candidatos inscritos e classificados, nos termos da Res. SE 18/20, que altera a Res. SE 5/2020 que ocorrerá uma sessão de atribuição, observado o quanto segue:

Às 10h (dez) do dia 24/06/2022 (sexta-feira), para exercício no mesmo dia, 01 (uma) vaga para Diretor de Escola, em cargo vago/função, nas seguintes Unidades Escolares:

Santos:
EE Primo Ferreira – Turnos de funcionamento: Manhã, Tarde e Noite

Informamos que todos os interessados já classificados deverão encaminhar documentos digitalizados para o e-mail: desan@educacao.sp.gov.br. A Atribuição será realizada na sala 111 com o Sr. Dirigente Regional de Ensino, Diretor de CRH e Supervisor de Ensino da Comissão de Suporte Pedagógico.

1 - No ato do envio, o interessado deverá digitalizar em formato PDF todos os documentos solicitados no presente Edital e encaminhar para o e-mail desan@educacao.sp.gov.br até as 16 horas do dia 23/06/2022:

- Termo de anuência do Superior Imediato, com data atualizada;

- Na hipótese de acumulação de cargos, deverá haver publicação de novo ato decisório;

- Declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso;

- Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13;

- Número da Classificação de Diretor de Escola.

2 - Expressamente vedada à atribuição de vagas e/ou sua respectiva designação que:

- Ao candidato que se encontrar afastado a qualquer título; Artigo 6º § único da Resolução SE 05 de 07/01/2020;

- Parágrafo único – Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício do seu cargo, não podendo, neste momento, se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias;

- Por procuração de qualquer espécie;

- Tiveram sofrido penalidades nos últimos 05 anos.

3 - Os candidatos foram informados que:

- A Sessão de Atribuição no horário divulgado no presente Edital, observando que qualquer eventual atraso no início da sessão não beneficiará candidato retardatário.

(Artigo 5º item V da Resolução SE 05/2020).

Santos, 20 de junho de 2022.

João Bosco Arantes Braga Guimarães
Dirigente De Ensino – Região Santos

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS

Comunicado Edital de Atribuição – Supervisor de Ensino.

A Diretoria de Ensino - Região Santos, comunica aos candidatos inscritos e classificados, nos termos da Res. SE 18/20, que altera a Res. SE 5/2020 que ocorrerá uma sessão de atribuição, observado o quanto segue:

Às 10h30 (dez) do dia 24/06/2022 (sexta-feira), para exercício no mesmo dia, 01 (uma) vaga em substituição por tempo indeterminado para Supervisor de Ensino, na Diretoria de Ensino – Região Santos.

Informamos que todos os interessados já classificados deverão encaminhar documentos digitalizados para o e-mail: desan@educacao.sp.gov.br. A Atribuição será realizada na sala 111 com o Sr. Dirigente Regional de Ensino, Diretor de CRH e Supervisor de Ensino da Comissão de Suporte Pedagógico.

1 - No ato do envio, o interessado deverá digitalizar em formato PDF todos os documentos solicitados no presente Edital e encaminhar para o e-mail desan@educacao.sp.gov.br até as 16 horas do dia 23/06/2022:

- Termo de anuência do Superior Imediato, com data atualizada;

- Na hipótese de acumulação de cargos, deverá haver publicação de novo ato decisório;

- Declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso;

- Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13;

- Número da Classificação de Supervisor de Ensino;

2 - Expressamente vedada à atribuição de vagas e/ou sua respectiva designação que:

- Ao candidato que se encontrar afastado a qualquer título; Artigo 6º § único da Resolução SE 05 de 07/01/2020;

- Parágrafo único – Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício do seu cargo, não podendo, neste momento, se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias;

- Por procuração de qualquer espécie;

- Tiveram sofrido penalidades nos últimos 05 anos.

3 - Os candidatos foram informados que:

- A Sessão de Atribuição no horário divulgado no presente Edital, observando que qualquer eventual atraso no início da sessão não beneficiará candidato retardatário.

(Artigo 5º item V da Resolução SE 05/2020).

Santos, 20 de junho de 2022.

João Bosco Arantes Braga Guimarães
Dirigente de Ensino – Região Santos

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Edital de Convocação para Sessão de Escolha de Vaga – Agente de Organização Escolar – Temporário.

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino - Região de São Joaquim da Barra, nos termos da Lei Complementar N° 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas os candidatos habilitados Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar - 2021, a fim de exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, publicada em DOE de 04/11/2021.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, a critério da Administração, restarão vagas, após a manifestação quanto à escolha de vagas por

parte de todos os candidatos classificados, poderá novamente ser convocado, o candidato aprovado que não comparecer à sessão de escolha de vaga.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino.

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis.

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial.

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar N° 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada - Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino – Região de São Joaquim da Barra

ENDEREÇO: Rua São Paulo, 1305, Centro, São Joaquim da Barra – SP.

DATA: 24/06/2022

HORÁRIO: 09:00 horas

III- CONVOCADOS - LISTA GERAL (05 até 32)

Classificação	Nome	RG
5	Maria Eduarda Colucci Requi	49.768.410-1
6	Isadora Rafachino dos Santos	44.249.633-3
7	Vanessa Cristina dos Santos Mendonça	40.393.318-3
8	Livia Beatriz dos Santos	40.044.352-1
9	Eduarda de Paula Pereira	50.788.844-3
10	Maira Aparecida de Sousa Cruz	46.071.453-3
11	Rita de Cássia Dimas	27.765.274-1
12	Luana de Oliveira Pego	38.296.863-3
13	Beatriz De Souza Granado	58.746.940-7
14	Silvanessa Maciel da Conceição	45.932.179-1
15	Lorena Gomes Gonçalves	39.529.006-5
16	Giovani Vinicius Martins	54.381.957
17	Ana Clara de Oliveira da Silva	52.184.069-7
18	Lucia Maria de Paula	15.573.068
19	Isabelle Cristine Campos Beletato	54.381.957
20	Taiana Camilo Bernardes Nunes	43.014.015-0
21	Mara Denise Pitta Barboza	16.409.341-2
22	Leticia Rodrigues Caetano	55.310.020-8
23	Larissa Lopes Londe	49.242.187-0
24	Valquiria Rodrigues da Silva	16.936.019-2
25	Tatiana Cristina Ferreira	22.966.203-1
26	Gabriel Henrique da Silva Albertão	57.472.461-8
27	Renata Lopes Fernandes	34.239.235-9
28	Silviane Marcilio de Paula	20.406.477-6
29	Lucilei oliveira de souza	36.041.282-8
30	Assucena Cristina Lopes Ferreira Nunes	57.901.182-3
31	Elaine Celestino Garcia	41.397.382-7
32	Fabricao Henrique da Silva	45.179.421-7

IV - RELAÇÃO DE VAGAS

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

MUNICÍPIO: Morro Agudo

024806 – EE Manoel Martins – 01

MUNICÍPIO: Morro Agudo

900709 – EE Neusa Okano Mizuno – 01

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região São José do Rio Preto, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar N° 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado AOE/2022, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar N° 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso

XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino – Região São José do Rio Preto

ENDEREÇO: Rua Maximiano Mendes – 55 – Santa Cruz – São José do Rio Preto

DATA: 24/06/2022 – SEXTA-FEIRA

HORÁRIO: 9 (nove) HORAS

VAGAS DISPONÍVEIS: 09 (nove)

CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Processo Seletivo AOE /2022 = Classificação Geral n° 103 ao n° 164

III – CONVOCADOS: CLASSIFICAÇÃO LISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AOE/2022

Lista Geral

CLASSIF	NOME
103	JOSIANA CABRERA DIAS
104	ALINE SILVA DE OLIVEIRA
105	EMERSON BERTOLINI ANDRADE
106	ALBERTO JOSE LODI
107	LUCIANA SOARES TEODORO
108	JULCIARA MARIA MARTINS SOARES BERTON
109	ANA PAULA GOMES FRANCO
110	LORENA CAROLINE MACIEL DIAS
111	JULIANA MONIK DE MENEZES CARVALHO
112	CAMILA PINHEIRO GUIMARÃES
113	LUCIMEIRE TAVARES DOS SANTOS DE JESUS
114	ELZA APARECIDA SANTOS DE MENEZES
115	INDARIANA DOS SANTOS BARBOSA
116	MIRIAM MELGAÇO DE ABREU
117	MARIA DA CRUZ GOMES DA COSTA
118	DANILLO DE MELO FERREIRA
119	CLARICE APARECIDA ALVES CASTANHEIRA
120	JULIANA CRISTINA ASSUMÇÃO GEROTTO
121	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA
122	VANIA CROVADORE BONIZI DE FREITAS
123	TAINARA KELLY CARNEIRO NUNES SOUSA
124	FRANCISNAYDE DE SOUSA NASCIMENTO GOIS
125	SANDRA REGINA SANTOS BERTONI
126	SUELY PERNES DO NASCIMENTO BASHIYO
127	MARCO ANTÔNIO MARQUES COSTA
128	SANDRA REGINA TEMPESTA OLIVEIRA
129	THAISA FERNANDA DA SILVA MARQUES
130	MARIA LUCIANELLI DE CARVALHO
131	JOYCE BETHINIA DIAZ
132	LINDALVA MARIA GONÇALVES DE ARAÚJO
133	ELZA VIEIRA DOS SANTOS
134	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
135	LILIAN CRISTINA JOAZEIRO FAVA
136	FATIMA ROSANGELA DE CARVALHO SILVA
137	WASHINGTON RODRIGO DE SOUZA
138	SOLANGE GALHARDI DE OLIVEIRA
139	MARISA NEVES DE MOURA
140	ROSA DA SILVA GONÇALVES
141	ADRIANA PERPETUA DOS SANTOS PEREIRA
142	NADIR JOSÉ DOS SANTOS
143	PRISCILA FERREIRA CARNEIRO BARBOSA
144	ELIANA DE SOUZA FRANCISCO DA SILVA
145	WANDERSON GARCIA SANTANA
146	CLAUDIA DE LOURES SAMPAIO DE SOUZA
147	BRENDA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA
148	GRAZIELA CRISTINA PELIZER
149	ANDRESSA PERPETUA PAES
150	ALESSANDRA GOMIDES AUGUSTO
151	MARIA PERPETUA SILVA
152	FRANCISNILDA DE SOUZA NASCIMENTO
153	ANNE ELISE TORRES
154	CASSANDRA FERREIRA ROCHA
155	ISABELE SVOLKIN DA SILVA LOUREIRO
156	RENATA DAMIANA GOMES DE SOUZA
157	DAMIANA COSTA DOS SANTOS
158	JESIANE RIBEIRO SOUZA ARAUJO
159	LARISSA RODRIGUES DE MACEDO
160	NILZA DA SILVA OLIVEIRA SARAIVA
161	GEMINI DE OLIVEIRA SOARES
162	MARTA REGINA DOS SANTOS
163	MARIA REGIANI DA SILVA
164	MARIA ALICE RODRIGUES DE SOUZA

IV – VAGAS DISPONÍVEIS:

CIE	NOME	MUNICIPIO	VAGAS
28538	EE. ALBERTO ANDALO	SAO JOSE DO RIO PRETO	1
908149	EE. ALZIRA VALLE ROLEMBERG	SAO JOSE DO RIO PRETO	1
28745	EE. CLEMENTE MARTON SEGURA	SAO JOSE DO RIO PRETO	1
28859	EE. JOAO DECLEUCIO DA S RAMOS	SAO JOSE DO RIO PRETO	1
43059	EE. MARIA GALANTE NORA	SAO JOSE DO RIO PRETO	1
565064	EE. PARQUE NOVA ESPERANÇA	SAO JOSE DO RIO PRETO	1
28733	EE. VICTOR BRITTO BASTOS	SAO JOSE DO RIO PRETO	1
28897	EE. JOAQUIM MENDES PEQUITO	MIRASSOLANDIA	2

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL

CONVOCA, os candidatos inscritos e classificados, para responder/substituir, nos termos da Res. SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020, e Resolução SEDUC 43/2022, para sessão de escolha para Suporte Pedagógico na seguinte conformidade:

- 01 cargo de Diretor de Escola - SJCampus – EE Prof. Dorival Monteiro de Oliveira - em cargo vago.

A sessão de escolha será às 09:00, no dia 27/06/2022, na sede da Diretoria de Ensino, à Rua Porto Príncipe, nº 100-Vila Rubi, em SJC Campos.

O candidato deverá declarar por escrito, que não se encontra designado para idêntico cargo/função no momento da atribuição e que não solicitou cessação de designação e que não se encontra afastado a qualquer título.

O candidato deverá apresentar no ato da atribuição: anuência do superior imediato com validade para a atribuição, fichas 100/2021 e 2022.

Aqueles que acumulam cargo deverão comparecer munidos da declaração de horário assinado pelo superior imediato.

Não haverá atribuição por procuração.

De acordo com o COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUB-SECRETARIA / CGRH – N° 156 / 2021, datado de 11/02/2021 as designações de Suporte Pedagógico nos termos da supracitada Resolução, deverão ocorrer a candidato que venha exercer a prestação laboral de forma presencial, considerando a retomada das atividades e das aulas presenciais nos termos do Decreto No. 65.384, de 17 de dezembro de 2020, podendo ocorrer a negativa de atribuição de vaga ao candidato que não retornou à prestação laboral de forma presencial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região São José dos Campos, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar N° 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador,